

ATA Nº 01/2026 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026) reuniram-se em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Ariovaldo Lino dos Santos, Dalmaris Vieira Cordeiro, Rosângela Maria Galera Turozi, Ocimar Wagner Michelli, Emerson da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Sandro Gusmão Moretto, Elias da Silva Rangel e Bruno Neves da Silva** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lida pela Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todo os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foi lida a matérias objeto da Sessão: **Síntese Executiva para Deliberação em Plenário – Assunto: Relatório Final da Comissão Especial de Fiscalização – Dispensa de Licitação nº 34/2025 – Objeto: contratação por dispensa (por valor) de serviços de locação de decoração e iluminação natalina do calçadão municipal**. Nesse momento, o **Senhor Presidente** deixou claro a todos os Vereadores, que será discutido e votado o Relatório deliberativo da Comissão Especial de Fiscalização. Em discussão o Vereador **Elias da Silva Rangel** dizendo que diante dessa situação que foi levantada em relação ao relatório, teve a curiosidade de fazer um levantamento da sistemática da licitação da aquisição das luminárias, onde o referido relatório foi muito bem elaborado, onde apresenta diversas situações que tem conhecimento, pois trabalha dentro da Prefeitura, acompanhou vários processos licitatórios e hoje não podemos infringir o que é legal. E diante dos gastos, lhe chamou a atenção de fazer uma comparação com alguns municípios da nossa região. Existe hoje um Ata de Preços de um consórcio da SILMEL, colocando a disposição aos municípios que tivesse o interesse em contratar esse tipo de enfeite, algum deles, não foram todos, que conseguiu fazer o levantamento, aqui não está com o preço fora da realidade, tanto a nossa região, como o banco de preços. Então, diante disso tudo, o Vereador não viu exageros de gastos na somatória dos enfeites colocado aqui no município. Percebe-se que existe três coisas que foram colocadas no calçadão que não faz parte do valor, foi um bônus que a Empresa deixou. Disse que essa era uma colocação aqui, que queria deixar para a apreciação dos Vereadores. Com a palavra o Vereador **Sandro** disse a todos que queria deixar o seu posicionamento contrário ao que o Vereador Elias disse, porque em nenhum momento o relatório está falando em valores, os três Vereadores que fizeram a fiscalização junto a Prefeitura, em nenhum momento no relatório está se questionando questão de valores, o que foi colocado é a questão do procedimento da realização do processo licitatório, que foi feito erroneamente. Explicou então que como um Empresa começa a trabalhar dia primeiro de janeiro e no dia dois finaliza o serviço e somente no dia três é emitido o edital e o Parecer jurídico e demais documentações que fazem parte do processo nº 34/2025 e os processos anteriores foram publicados on line, o edital, para que mais Empresas tivessem o interesse em participar. Ninguém sabe como a Empresa vencedora conseguiu participar, porque nenhuma outra ficou sabendo. Disse o Vereador que não é sobre a questão financeira, por mais que achem um absurdo pagar cinquenta mil reais nesses enfeites, enquanto o Prefeito atual está se recusando a pagar exames de urgência para a nossa população que necessita do Poder Público. Em discussão o Vereador **Ariovaldo** apenas esclarecendo, conforme o Vereador mesmo disse, a Empresa não recebeu nada para executar o serviço, mas o que acha estranho e difícil de entender com essa Empresa ficou sabendo dessa licitação, pois teve todo o trabalho de começar o serviço sem acontecer a licitação e pegando uma carona na fala do Vereador Sandro, o nosso relatório aqui é em cima de como foi feito a contratação, porque está totalmente fora das formas adequadas. Disse que não concorda e o relatório que vai ser aprovado aqui é em cima do procedimento que foi feita a licitação. Na

discussão, o Vereador **Juliano** disse que vê da seguinte maneira, todos aqui como agentes políticos, seja Prefeito, seja Vereador, precisamos estar respaldados no que a Lei determina. Disse que no relatório, o segundo caso em questão, observa-se algumas inconsistências no andamento do procedimento licitatório, ou seja, os serviços deveriam ser iniciados após o procedimento e todos sabem que o principal papel do Vereador é fiscalizar, mesmo estando certo ou errado. Então, se fosse este Vereador, agiria de acordo com a Lei, iniciar qualquer procedimento, com a licitação finalizada, conforme a lei determina. Encerrada as colocações dos Vereadores, o **Senhor Presidente** colocou em votação a deliberação 1 – aprovação do relatório final, sendo aprovado por unanimidade. Em votação a deliberação 2 – encaminhamento integral aos controles externos, GEPÁTRIA e Ministério Público do Paraná. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1ª
Secretária, lavrei a presente Ata.

Secretária

Presidente